EDITAL Nº 326/2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PRECEPTORES NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PRECEPTORIA EM SAÚDE PARA O CURSO DE MEDICINA DO CPTL/UFMS - PRODEPS 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.053, de 24 de dezembro de 2021; e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital nº 303/2025-Prograd/UFMS, torna pública o **resultado preliminar seleção de profissionais para atuarem como preceptores no Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde para o curso de Medicina do CPTL/UFMS - PRODEPS-2025.**

1. DO RESULTADO

1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo único** deste edital.

1.2. Não houve inscrições indeferidas.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, para a mesma Área de Atuação, pelo mesmo candidato.

1.4. Considerando a previsão de 5 (cinco) vagas no Edital de Seleção nº 303/2025-PROGRAD, fica dispensada a reabertura das inscrições referentes à vaga remanescente na área de Medicina de Família e Comunidade (Atenção Primária à Saúde). Após análise técnica da composição atual da equipe, verificou-se a adequação do quadro de preceptores às necessidades do programa, inexistindo, portanto, demanda imediata que justifique a continuidade do provimento.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II, do **Edital nº 303/2025-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 05/07/2025**, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com assunto **"Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar de Preceptor - PRODEPS 2025"**.

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

2.4. No caso de haver apenas um candidato com a inscrição deferida para cada área de atuação, este, poderá enviar e-mail para sepae.prograd@ufms.br, informando que está de acordo com o resultado preliminar, podendo na sequência ser publicado o Edital de Resultado Final.

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2025
Nº 8577
Pg. 257

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/07/2025
Nº 8577
Pg. 158

ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

(Edital nº 326/2025-Prograd/UFMS)

ÁREA DE ATUAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CRITÉRIO DE PRIORIDADE	TEMPO DE CLÍNICA MÉDICA
Clínica Cirúrgica	QWZKG.270625	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	240
Clínica Médica	YJZOA.160625	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	32
Ginecologia Cirúrgica e Obstétrica	ULAN1.270625	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	60
Pediatria	MTXNO.240625	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	108

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 01/07/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5718268** e o código CRC **84049292**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

02/07/2025 Nº 8577 Pg 159